

134	145	PNEU 5.60-15 PARA FUSCA	FIRESTONE PIRELLI	P671 CAMPEAO SUPREMO TORNADO ALFA
139	107	PNEU 750R16 TIPO A, 12 LONAS DIRECIONAL, ÍNDICE DE CARGA 120, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	GOODYEAR	G32
142	206	PNEU 900-20 TIPO A, COM 14 LONAS DIRECIONAL, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, ÍNDICE DE CARGA 140, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 12 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	PIRELLI	CT65
143	207	PNEU 900-20 TIPO A, COM 14 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRACÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, ÍNDICE DE CARGA 140, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 17 MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	PIRELLI	RT59
146	108	PNEU 900R20 TIPO A, COM 14 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRACÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, ÍNDICE DE CARGA 140, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 18MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	PIRELLI	TG01

Justificativa: O requerimento apresentou os requisitos formais da Chamada Pública. As amostras para avaliação foram apresentadas através de prospectos, ficha técnica e demais documentos, contendo informações do atendimento das especificações básicas e requisitos mínimos do bem, e demais exigências conforme item 4 do Projeto Básico.

Diante ao exposto, a comissão decide que as Marcas e Modelos de bens submetidos à avaliação e que foram aprovados, apresentam qualidade e requisitos mínimos satisfatórios para atender as necessidades administrativas, portanto serão e incluídos no "Cadastro de Bens Pré-Qualificados do Consórcio CVC" pelo prazo de 01 (um) ano conforme Resolução 001 de 19 de março de 2015.

Intime-se a referida empresa a cerca desta decisão, bem como, cientifique-a que o prazo de recurso é de 5 (cinco) dias úteis da publicação desta decisão no diário oficial dos municípios de Santa Catarina exclusivamente mediante instrumento escrito e protocolizado em horário de expediente na sede do Consorcio Intermunicipal Velho Coronel – CVC, Av. Santa Catarina 1022, centro, Coronel Freitas SC- Cep 89.840-000, será admitido no entanto, aquele encaminhado pelo correio com aviso de recebimento, considerando-se como protocolo a data de postagem.

Não serão conhecidos os recursos apresentados por intermédio de fac-símile ou via e-mail e/ou apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

Publique-se,
Coronel Freitas, 20 de abril de 2018.
Flavia Rolim de Moura
Presidente Comissão Especial de Avaliação
Resolução nº 003/2018

CIAPS

RESOLUÇÃO Nº 72, DE 13 DE ABRIL DE 2018

Publicação Nº 1599127

RESOLUÇÃO nº 72, de 13/04/2018.

Prorroga prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Resolução nº 68, de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CIAPS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios, pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto do CIAPS, e fundamentado no Artigo 84, § 5º, do Regulamento do Quadro de Pessoal, aprovado pela Resolução nº 02, de 21/10/14; Considerando-se o pedido de prorrogação do prazo formulado pela Comissão Especial designada pela Resolução nº 68, de 14/02/2018, para conduzir o Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, em 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 68/2018, instaurado para apurar denúncias contra a atuação funcional do servidor FREDY RICHARD EICHSTAEDT, ocupante do emprego público de Psicólogo(a) e ex-Coordenador Executivo do CIAPS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apiúna - SC, em 13 de abril de 2018.

Paulo Roberto Weiss Prefeito de Rodeio / Presidente do CIAPS	José Gerson Gonçalves Prefeito de Apiúna
---	---

Lairton Antônio Possamai
Prefeito de Ascurra